



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Creche Construindo o Saber		
EMENTA: Credencia a Escola Creche Construindo o Saber, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23273151, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6072503/2018	PARECER Nº 0820/2018	APROVADO EM: 05.11.2018

I – RELATÓRIO

Fernanda Maria Barroso Proença Bezerra, diretora pedagógica da Escola Creche Construindo o Saber, mediante o processo nº 6072503/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Antônio de Castro, nº 955, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-510, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 01.062.675/0001-28, e com INEP/Censo Escolar nº 23273151.

O corpo docente dessa instituição é composto de um professor habilitado na forma da lei.

Responde pela direção a Professora Fernanda Maria Barroso Proença Bezerra, licenciada em Pedagogia, e especialista em Gestão Escolar, Supervisão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 921; pela secretaria escolar responde Maria Francisca Saraiva, Registro nº 8997.

A instituição em sua proposta pedagógica trabalha visando uma educação de qualidade abrindo novos horizontes para o exercício da cidadania, procurando o envolvimento da comunidade e objetivando um trabalho democrático, norteados as medidas que devem ser adotadas e quais os caminhos que devem trilhar. A

O Regimento Escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.

O acervo bibliográfico é constituído de cem títulos para um total de 27 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3,7% títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0820/2018

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0748/2018, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Creche Construindo o Saber, nesta capital, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE